CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS
RESOLUÇÃO N°17/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal n° 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 11 de Setembro de 2026.

RESOLVE APROVAR:

ART. 1º - Execução do Termo de Fomento referente ao Projeto Novos Caminhos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Sobral 2026/2027.

Sobral, 11 de Setembro de 2026.

ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Digitalizado com CamScanner